



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO
EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

**ELABORADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE JUNTAMENTE COM O SETOR DE
ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**

Sítio Novo /MA, 2024.



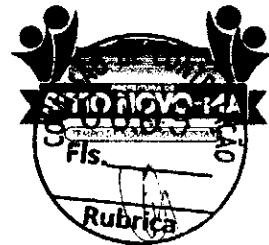
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO/MA – CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU M CIDADES
955195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74, LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

SÍTIO NOVO – MA, 2024



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ETP sigiloso: ☐Sim. ☒Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 955195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, adequação que se faz necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade de veículos, cargas e pedestres, possibilitando o escoamento da produção e dinamização do comércio, impulsionando o desenvolvimento local do município.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Execução da Pavimentação em bloco intertravado no Município

de Sítio Novo – MA se faz necessário visando o escoamento da produção do município, já que visa impulsionar a economia local e promover melhorias na qualidade de vida da população, através da realizações de ações que tem como finalidade reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável do município e garantir o acesso a bens e serviços públicos de qualidade.

- 2.2. Ruas pavimentadas facilitam o tráfego de veículos e pedestres, reduzindo o congestionamento e melhorando a fluidez do trânsito. Isso também contribui para uma maior segurança nas vias.
- 2.3. Ruas bem pavimentadas garantem que pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e deficientes físicos, possam se deslocar com mais facilidade e segurança.

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal	Raimundo Neto Alves Bílio

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.



5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, e Composições.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 955195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Rua Lucilia Marques; Rua Adail Cachoeira; Avenida Domingos Piquiá; Venida Cíntia Raposo; na sede do município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma Serviços Iniciais; Terraplenagem; Pavimentação Em Bloco De Concreto; Drenagem; Sinalização e Calçadas com Acessibilidades.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos



disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 955195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA	M²	6.085,80

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 963.019,00 (novecentos e sessenta e três mil e dezenove reais)** para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística

incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇÃO

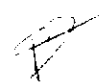
A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

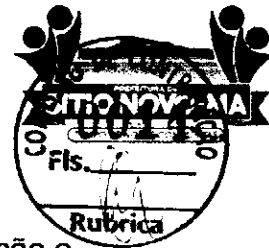
12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Melhoria da Mobilidade Urbana:** Ruas pavimentadas facilitam o tráfego de veículos e pedestres, reduzindo o congestionamento e melhorando a fluidez do trânsito. Isso também contribui para uma maior segurança nas vias.
- **Redução de Poeira e Lama:** Em áreas não pavimentadas, a poeira e a lama podem ser um problema, especialmente em dias chuvosos. A pavimentação ajuda a minimizar esses problemas, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida dos moradores.
- **Aumento da Acessibilidade:** Ruas bem pavimentadas garantem que pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e deficientes físicos, possam se deslocar com mais facilidade e segurança.
- **Valorização Imobiliária:** A pavimentação pode aumentar o valor das propriedades na área, tornando o município mais atraente para investidores e compradores de imóveis.
- **Redução de Custos de Manutenção:** A pavimentação adequada reduz a necessidade de reparos constantes em ruas esburacadas, o que pode resultar em economia para o município a longo prazo.

13. DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao





contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

15. CONCLUSÃO

Implantar a pavimentação em bloco intertravado no município, proporcionando mais conforto e segurança aos produtores e consumidores que trafegam pelas vias públicas, facilitando o escoamento da produção e aumentando a qualidade de vida das pessoas, reduzindo acidentes, custo do transporte e o tempo de viagem.

APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

ORDENADOR DE DESPESA
 RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito municipal de Sítio Novo - MA